

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 302/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 3.792 de 22 de março de 2024. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 2½ (duas e meia) DIÁRIA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) VALOR TOTAL: R\$ 772,10 (Setecentos e setenta e dois reais e dez centavos) A/O BENEFICIÁRIO: Ulysses Cabette Noobloth . CARGO: Coordenador MATRÍCULA: 5951092 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA PERÍODO: 02 a 04/04/2024 OBJETIVO: Cerimônia de abertura da última etapa de vacinação contra a febre aftosa em Marabá. ORDENADOR: Márcio Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP
Protocolo: 1055696

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0244/2024
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE nº 2024/298818 e Memº 24/24 de 13/03/2024
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor, JOSÉ LUIS DE MORAES PANTOJA, matrícula nº 3170578/1, Técnico Agrimensor, no período de 08/04/2024 a 06/06/2024, correspondente ao período aquisitivo de 17/06/2006 a 16/06/2009, Processo nº 28916/2010.
Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 26 de março de 2024.
Protocolo: 1055750

DIÁRIA

PORTARIA Nº 243/2024 de 26/03/2024
Objetivo: Para coletas de coordenadas com GPS de navegação dos vértices do polígono da área das famílias da Comunidade Gonçalves, município de Acará, relacionado ao processo nº 2016/330821. Período: 27 a 30/03/2024 (3,5) Diárias
Servidores:
-5936744/3- Anderson da Costa Hianes- Técnico DEAF
-5975556/1- Gilberto Barros Campos-Motorista
-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente
Protocolo: 1055420

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n – Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das partes, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2017/42073	DEUSARINA DA SILVA BURITI	SOLICITA RETIFICAÇÃO DO TÍTULO	BUJARU

Em, 26/03/2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA
Protocolo: 1055400

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação da PORTARIA nº 240/2024 de 25/03/2024 publicada no DOE nº 35.759 de 26/03/2024, município de Ananindeua-Bairro Jaderlândia I.
Protocolo: 1055456

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1055/2024 – ADEPARÁ de 25 de março de 2024.
O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204, 205 e 208 da Lei 5.810/94.
CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar através da PORTARIA nº 110/2024 - ADEPARA, de 01/02/2024, publicada no DOE Nº 35.702 de 02/02/2024, referente aos atos e fatos constantes nos autos do Processo nº 2023/2049993.
CONSIDERANDO o Ofício 016/2024 UCSPAD - ADEPARA, de 25/03/2024, o qual requer a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta dias), para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em tela.
CONSIDERANDO o que estabelece nos termos do Art.208 da Lei nº 5.810/94, considerando também, a complexidade dos trabalhos desenvolvido pelo trio processante, bem como, o prazo apresenta-se diminuto para a conclusão do processo em tela, requer sua prorrogação, conforme ofício supracitado.
RESOLVE:
I - PRORROGAR o prazo da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº 110/2024 - ADEPARA de 01/02/2024, publicada no DOE nº 35.702 de 02/02/2024, por mais 60 (sessenta) dias, com base no Art. 208 o dispositivo legal do RJU, lei 5810/94, do que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final último prazo então concedido.
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor-Geral
ADEPARA
Protocolo: 1055663

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 1069 de 26 de março de 2024
O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE: Art 1º - Designar SUELLEN SALIME SOUSA, matrícula nº 5977182/1, Assistente Social, lotada na Gerência de Desenvolvimento Humano - GDH e MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA, matrícula nº 5962748/1, Gerente, lotada na Gerência de Desenvolvimento Humano - GDH, para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e suplente do Contrato nº 07/2024, formalizado com a EMPRESA MAFRE VIDAS S/A , CNPJ nº 54.484.753/0001-49, cujo objeto é a contratação de seguro de Acidentes Pessoais Coletivo ao seu grupo segurável para os estagiários da ADEPARÁ, formalizado sob o Protocolo nº E- 2023/2187011.
Belém, 26 de março de 2024.
JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO
DIRETOR GERAL - ADEPARÁ
Protocolo: 1055519

CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2024
PROCESSO Nº 2023/2187011
Código Órgão: 92
Rubrica 20.122.1297–8338
Natureza 339039
Fonte 01501.000061
Ação detalhada 282908
Valor global: R\$ 2.445,12 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)
VIGÊNCIA: 18/03/2024 à 18/03/2025
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: fornecimento de seguro de acidentes pessoais